



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 027/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 053/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, página 86, na dotação orçamentária “02.15.01.15.451.0005.1052 – Infraestrutura urbana e rural, 4.4.90.51.00, Ficha 1224 – Recursos Ordinários”, o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para Reforma e Ampliação do Calçadão do Bairro Porto Velho, ligando-o ao Bairro Antônio Fonseca.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, determinar partes das rubricas constantes dos Quadros de Detalhamento de Despesas, nas páginas 51, 55 e 86:

“02.09.03.04.131.0022.2336 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 720, 100 – Recursos Ordinários (R\$ 220.000,00).”

“02.10.01.15.451.0005.2356 – Infraestrutura urbana e rural, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 781, 100 – Recursos Ordinários (R\$ 180.000,00).”

“02.15.01.15.451.0005.1052 – Infraestrutura urbana e rural, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Ficha 1224, 100 – Recursos Ordinários (R\$ 300.000,00).”

Divinópolis, 6 de outubro de 2020

VEREADOR EDSON SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

Justificação: Apresentamos a referida emenda, na qual destinamos tais recursos a reforma e ampliação do Calçadão do Bairro Porto Velho. O Porto Velho recebe um fluxo intenso de trânsito do centro da cidade, sendo também o local de acesso aos outros bairros da região sudeste. Tal medida tem o objetivo de trazer um alívio no problema de caos no trânsito, ao abrir mais uma possibilidade de fluxo, além de conectar os bairros Porto Velho, Antônio Fonseca e Nossa Senhoras das Graças. Ademais o Calçadão amplia sua extensão de lazer para centenas de famílias. Assim, solicito dos vereadores a aprovação da referida emenda.